



ID: FA5A56F7FA414



**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N - Centro - Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000  
www.itainopolis.pi.leg.br

PROPOSIÇÃO Nº06/2024  
PROJETO DE RESOLUÇÃO

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itainopolense para o Excelentíssimo Des. Dr. Agrimar Rodrigues de Araújo".

O Vereador **Elvis Presley Aguiar Sousa Vera**, nos termos do art.22 do regimento interno, propõe que a casa aprecie e aprove o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Que visa conceder o título de Cidadão Itainopolense para o Excelentíssimo Des. Dr. Agrimar Rodrigues de Araújo".

**JUSTIFICATIVA**

Desembargador AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, nasceu em 25 de junho de 1966, na cidade de Picos-PI. É filho de Agenor Araújo Santos e Antônia Rodrigues de Araújo. Casado com Luisa Maria Martins Rodrigues, tem dois filhos, Luis Felipe Martins Rodrigues de Araújo e Luis Fernando Martins Rodrigues de Araújo.

Com um curriculum de vários anos de serviços prestados no nosso estado do piauí, Dr, Agrimar carrega consigo na bagagem grandes experiências, e é digno de tamanhas honrarias.

- Advogado entre 1992 e abril de 2023;
- Ex- Presidente da OAB Picos (2010/2012);
- Conselheiro Seccional OAB (2013/2015);
- Juiz Titular do TRE PI por dois biênios
- Membro e Diretor de comissões na OAB, Subseção, Seccional e Conselho Federal;

- Assessor jurídico da APPM;
- Assessor jurídico do Banco Nordeste do Brasil;
- Chefe do Departamento Jurídico do Município de Picos
- Procurador- Geral do Município de Picos
- Assessor jurídico de inúmeros municípios

**ATUALMENTE:**

- Desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí;
- Ouvidor- Geral do TJ- PI;
- Membro- Fundador do COPEJE- Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral;
- Presidente da Comissão de Combate ao Assédio do TJ- PI

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 29 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Maria dos Remédios Santos*  
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS  
Presidente

*Elvis Presley Aguiar Sousa Vera*  
ELVIS PRESLEY AGUIAR SOUSA VERA  
Vereador

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis  
29/08/2024  
*M. Santos*  
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votação  
Discussão por unanimidade  
Sala das Sessões em 29/08/2024  
*Miquelândia Sousa Vera*  
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 29/08/2024.  
*M. Santos*  
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/N - Centro - Itainópolis-PI  
CEP: 64565-000  
www.itainopolis.pi.leg.br

PROPOSIÇÃO Nº07/2024  
PROJETO DE RESOLUÇÃO

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itainopolense para o Excelentíssimo Desembargador do estado do piauí Dr. Francisco da Gomes da Costa Neto..

O Vereador **Elvis Presley Aguiar de Sousa Vera**, nos termos do art.22 do regimento interno, propõe que a casa aprecie e aprove o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Que visa conceder o título de Cidadão Itainopolense para o Excelentíssimo Desembargador do estado do piauí Dr. Francisco da Gomes da Costa Neto.

**JUSTIFICATIVA**

Dr. Costa Neto, é Natural de Teresina, filho de José Clemente de Flores e de Maria do Perpétuo Socorro da Costa Flores, nascido em 19 de setembro de 1952, é graduado em Direito e antes de ingressar na magistratura, foi delegado

(Continua na página seguinte)



distrital, delegado regional e comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar. É juiz desde outubro de 1984, tendo atuado em comarcas como Simões, Cristino Castro, Buriti dos Lopes, Corrente e Picos. Atualmente, é juiz da comarca de Floriano, convocado para atuar no 2º Grau do TJ-PI.

Com relevantes serviços prestados no estado do Piauí, tem mérito de suma importância pra receber essa hora.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 29 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

*M. Santos*

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS  
Presidente

ELVIS PRESLEY AGUIAR SOUSA VERA  
Vereador

A ordem do dia da sessão hoje, Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis  
29/08/2024  
M. Santos  
Presidente da Câmara

Discussão por *1ª 2ª votação*  
Sala das Sessões em *29/08/2024*  
*Elvis Presley Aguiar Sousa Vera*  
Secretário da Câmara

ASANÇÃO EM *29/08/2024*  
*M. Santos*  
Presidente da Câmara

ID: 8451380818C04



ESTADO DO PIAUÍ  
**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**  
CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/nº - Centro - Itainópolis – PI  
CEP: 64565-000  
www.itainopolis.pi.leg.br

LEI Nº 09 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Fixa os subsídios dos Agentes Políticos, Secretários Municipais e Cargos Equivalentes, para a legislatura de 2025/2028 e dá outras providências"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, Estado do Piauí, nos termos do art. 29 – V, combinado com o art. 37 da Constituição Federal, art. 31, § 1º da Constituição do Estado do Piauí e combinado com o art. 38 - XX da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário apreciou, votou e aprovou a seguinte Lei, que é sancionada pela Mesa Diretora:

Art. 1º - O subsídio mensal dos agentes políticos de Itainópolis-PI, para a legislatura 2025 a 2028, reger-se-á por esta lei, que observará os ditames da Constituição Federal, Constituição Estadual e lei orgânica do Município conforme abaixo:

- I – Prefeito Municipal.....R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
- II – Vice Prefeito Municipal.....R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta), ou seja 50% dos subsídios do Prefeito Municipal.
- III - Secretários Municipais e Cargos equivalentes.....R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º - É vedada a adição aos subsídios, de qualquer gratificação e serão pagos em parcela única (art. 39, §4º CF).

Art. 3º - Os valores acima são fixados para todo o período da legislatura seguinte (2025/2028) e poderão sofrer alterações, a partir do



ESTADO DO PIAUÍ  
**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70  
Av. Tibério Nunes, S/nº - Centro - Itainópolis – PI  
CEP: 64565-000  
www.itainopolis.pi.leg.br

terceiro ano da legislatura, se mediante exposição de motivos os valores ficarem comprovadamente defasados.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itainópolis, Estado do Piauí, em 29 de agosto de 2024.

*M. Santos*

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS  
Presidente

*Claudemir Santos do Nascimento*  
CLAUDENOR SANTOS DO NASCIMENTO  
Vice Presidente

*Erivan Osundo dos Santos*  
ERIVAN OSMUNDO DOS SANTOS  
Secretário

A ordem do dia da sessão hoje, Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis  
29/08/2024  
M. Santos  
Presidente da Câmara

Aprovado em *1ª 2ª votação*  
Discussão por *1ª 2ª votação*  
Sala das Sessões em *29/08/2024*  
*Elvis Presley Aguiar Sousa Vera*  
Secretário da Câmara

ASANÇÃO EM *29/08/2024*  
*M. Santos*  
Presidente da Câmara

REGISTRO

Esta lei nº 09/2024, foi registrada, arquivada e publicada, no setor responsável, como também, no Diário Oficial da Prefeitura aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

(04/09/2024)

Técnicos administrativos da Câmara Municipal de Itainópolis do Piauí aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

*Hericles Lopes Sousa*  
Hericles Lopes Sousa  
Técnico Administrativo  
Portaria: 010/2024  
CPF: 010.453.243-29

(Continua na página seguinte)